

REVOGADO

PORTARIA N. 525 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Trata da composição do Conselho Deliberativo do Pró-Ser.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 21, XXXI, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 67 do Regulamento Geral do Pró-Ser, aprovado pela Resolução n. 62 de 18 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Deliberativo do Pró-Ser na condição de representantes da classe dos magistrados, os seguintes ministros:

- I - Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, como membro efetivo e Presidente;
- II - Luiz Alberto Gurgel de Faria, como membro suplente e substituto eventual do Presidente;
- III - Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, como membro efetivo;
- IV - Antônio de Pádua Ribeiro, como membro suplente.

Art. 2º Designar o servidor Manoel Leão de Matos Neto, como membro efetivo, na condição de representante da Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Designar o servidor Miguel Ferreira de Oliveira, como membro efetivo, na condição de representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal.

Art. 4º Revogar a [Portaria n. 384 de 25 de setembro de 2012](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Ministro Francisco Falcão